ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 051/2022

Objeto: Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Básicos Arquitetônicos Para Escolas Municipal e Projeto Básico de Urbanização da Avenida Agenor Magalhães no Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrito no **CNPJ: 19.384.342/0001-80**.

Valor Global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2019 - Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior
Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.
Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.
Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 13 de janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal